



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

PORTARIA nº 94/ANTAQ

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII do art. 20 do Regimento Interno, com base no disposto no inciso I do art. 9º e do art. 10 da Lei nº 8.112/1990, art. 14 da Lei nº 10.871/2014 e Portaria/MP nº 239, de 23/06/2015,

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo identificado, efetuada pela Portaria nº 75, de 21 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de março de 2016, Seção 2, páginas 3 e 4, para exercer o cargo efetivo de Analista Administrativo, Classe "A", Padrão I, por não ter tomado posse no prazo previsto na legislação.

**Vaga da Ampla Concorrência**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Local de Vaga</b>
4º	RICARDO AKL LASMAR DE ALVARENGA	Cargo 3: Analista Administrativo - Área: TI - Analista de Sistema e Negócios	Brasília / DF

Art. 2º Nomear o candidato relacionado abaixo para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Administrativo, classe "A", Padrão I, de acordo com o resultado do concurso público homologado pelo Edital nº 24 – ANTAQ, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de fevereiro de 2015.

**Vagas da Ampla Concorrência**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Local de Vaga</b>
5º	VICTOR BRUNO CARNEIRO DE ASSIS	Cargo 3: Analista Administrativo - Área: TI - Analista de Sistema e Negócios	Brasília / DF

Art. 3º Estabelecer que o candidato, nomeado e considerado apto ao exercício do cargo, deverá apresentar-se às suas expensas, nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei nº 8.112/1990, para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação de que trata o item 3 do Edital nº 1 – ANTAQ, de 17/07/2014.

Parágrafo único. A posse de que trata este artigo dar-se-á no seguinte endereço: SEPN Qd. 514, Conj E, Ed. ANTAQ, Asa Norte, Brasília-DF - CEP 70.760-545 .

Art. 4º Comunicar que as informações relativas à posse e ao exercício estão disponíveis no sítio eletrônico [www.antaq.gov.br](http://www.antaq.gov.br).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSECA

Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Fernando José de Pádua Costa Fonseca, Diretor-Geral Substituto**, em 28/04/2016, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.  
Nº de Série do Certificado: 1264043



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0062278** e o código CRC **BDD51524**.

Referência: Processo nº 50300.004753/2016-53

SEI nº 0062278